

**AO DOUTO JUÍZO DA VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE
VITÓRIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Processo n.º 5021811-25.2021.8.08.0024

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos de falência supracitado, em que é falida a sociedade empresária **J ZOUAIN E CIA LTDA. (SUPERMERCADO SANTO ANTÔNIO)**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à intimação de ID. 14008541, **referente ao despacho de ID. 68556685**, expor e requerer o que segue.

A Administradora Judicial informa que atendeu ao despacho de ID. 68556685 por meio da petição de ID. 78924696 e anexos, a qual reitera-se integralmente.

Outrossim, a fim de evitar futuras nulidades processuais, requer à Secretaria a regularização da representação processual da Massa Falida de J Zouain e Cia Ltda. com a inclusão do Dr. Alexandre Correa Nasser de Melo (OAB/PR 38.515) como seu único procurador judicial, a quem deve ser dirigida todas as futuras intimações deste processo.

Nestes termos, requer deferimento.

Vitória, 7 de outubro de 2025.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177